

PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 001/2016

O Município de São Mateus comunica que a abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016 foi **prorrogada** para o dia 24/05/2016, às 13h00, mantendo-se o mesmo local.

I - Tendo em vista que o Presidente da Comissão de Licitação encontra-se amparado pelo Art. 55, Inc. III, da Lei Municipal 237/1992 "...Luto, por falecimento de pessoas da família até 2º grau, até 08 (oito) dias..."

São Mateus – ES, 16/05/2016
Amadeu Boroto
Prefeito